



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 8836712888

E-mail: [diariooficial@tiangua.ce.gov.br](mailto:diariooficial@tiangua.ce.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

AV. MOISÉS MOITA, Nº 785 PLANALTO

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tianguá



Assinado eletronicamente por:  
Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves  
CPF: \*\*\*.025.413-\*\*  
em 05/08/2022 13:25:12  
IP com n°: 192.168.0.5  
[www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=192](http://www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=192)

## SUMÁRIO

### LICITAÇÃO

- ✎ EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: INX 19/2022-SESA/2022 - CONTRATAÇÃO DE 02 (DUAS) PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, COM INTUITO DE OCUPAR A FUÇÃO DE MÉDICO GENERALISTA, A FIM DE SE REALIZAR ATENDIMENTOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE SUBESTAÇÃO E JOANA URIAS.
- ✎ AVISO DE INTENÇÃO DE ANULAÇÃO: 03/2022-SEMED/2022 - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS ESCOLAS.
- ✎ EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO: 29102101SESA/2022 - MANUTENÇÃO PREDIAL A SER EXECUTADA NAS DEPENDÊNCIAS DOS IMÓVEIS PERTENCENTES À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.

### DECRETOS

- ✎ DECRETO: 46/2022 - REVOGA O DECRETO Nº 22/2022 DE 04 DE MARÇO DE 2022.
- ✎ DECRETO: 47/2022 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – CDI, JOSÉ ROBÉRIO MOREIRA SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### PORTARIAS

- ✎ PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 199/2022 - EXONERAR CHEFE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA ODETE CESÁRIO PEIXOTO – SANTO EXPEDITO.
- ✎ PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 200/2022 - EXONERAR CHEFE DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.
  
- ✎ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 201/2022 - NOMEAR DIRETORA TÉCNICA DA FARMÁCIA MUNICIPAL.
- ✎ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 202/2022 - NOMEAR ASSISTENTE DE DIREÇÃO TÉCNICA DA FARMÁCIA MUNICIPAL.
- ✎ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 203/2022 - NOMEAR CHEFE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO SUBSTAÇÃO.

### CONTRATO

- ✎ RETIFICAÇÃO CONTRATO: 33/2022 - ERRATA: ONDE SE LÊ 4 MESES E 29 DIAS AGORA SE LÊ 6 MESES, E ONDE SE LÊ ENCERRANDO-SE NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2022 AGORA SE LÊ 01 DE FEVEREIRO DE 2023.
- ✎ RETIFICAÇÃO CONTRATO: 41/2022 - ERRATA: ONDE SE LÊ 4 MESES E 29 DIAS AGORA SE LÊ 6 MESES, E ONDE SE LÊ ENCERRANDO-SE NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2022 AGORA SE LÊ 01 DE FEVEREIRO DE 2023.
- ✎ CONTRATO PESSOA FÍSICA: 59/2022 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- ✎ CONTRATO PESSOA FÍSICA SEM EFEITO: 60/2022 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- ✎ CONTRATO PESSOA FÍSICA: 61/2022 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: INX 19/2022-SESA/2022**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – SECRETARIA DE SAÚDE – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.** O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Tianguá, em cumprimento de suas atribuições, faz publicar o extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº INX 19/2022-SESA; Objeto: **CONTRATAÇÃO DE 02 (DUAS) PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, COM INTUITO DE OCUPAR A FUNÇÃO DE MÉDICO GENERALISTA, A FIM DE SE REALIZAR ATENDIMENTOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE SUBESTAÇÃO E JOANA URIAS, NO PERÍODO DE 176H MENSAIS CADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM O CREDENCIAMENTO Nº CHP 04/2022-SESA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.** Favorecidos: **01 – ARIEL MEDINA SOCORRO**, inscrito no CPF: 077.340.431-78 e CRM-CE nº 24220, pelo valor mensal de R\$ 13.967,36 (treze mil novecentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), perfazendo o valor global de R\$ 167.608,32 (cento e sessenta e sete mil seiscentos e oito reais e trinta e dois centavos); e **02 – JEFFERSON LEANDRO DOS SANTOS**, inscrito no CPF: 331.455.618-71 e CRM-AP nº 2052, pelo valor mensal de R\$ 13.967,36 (treze mil novecentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), perfazendo o valor global de R\$ 167.608,32 (cento e sessenta e sete mil seiscentos e oito reais e trinta e dois centavos). PRAZO: 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Tianguá/CE, 05 de agosto de 2022. Rejarley Vieira de Lima – Secretário de Saúde.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE INTENÇÃO DE ANULAÇÃO: 03/2022-SEMED/2022**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - AVISO DE INTENÇÃO DE ANULAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022-SEMED.** A Prefeitura Municipal de Tianguá, por meio da Comissão Permanente de Licitação informa aos interessados a INTENÇÃO DE ANULAÇÃO da Tomada de Preços N.º 03/2022-SEMED – CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS ESCOLAS: E.E.I.F. IRMÃ GISLANE SIMÕES CAMPOS, NA SEDE DO MUNICÍPIO; E.E.I.F. FRANCISCO ROMÃO, NO SÍTIO ARATICUM; E.E.I.F. PROFESSORA MARIA OFÉLIA DE VASCONCELOS PORTELA, NA SEDE DO MUNICÍPIO; E E.E.I.F. TEREZA NUNES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, com justificativa fundamentada no processo. Fica aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, Inciso I, Alínea “c” da Lei nº 8.666/93. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão, sito à Av. Moises Moita, 785 – Nenê Plácido – CEP: 62.327-335. Tianguá/CE, 05 de agosto de 2022. Deid Junior do Nascimento – Presidente da Comissão de Licitação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO: 29102101SESA/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Tianguá/CE torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº **29102101SESA**, firmado com empresa **BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 10.470.695/0001-29, decorrente da **Concorrência Pública nº 01/2021-DIV e Ata de Registro de Preços Nº 24092101-DIV**, cujo objeto é a MANUTENÇÃO PREDIAL A SER EXECUTADA NAS DEPENDÊNCIAS DOS IMÓVEIS PERTENCENTES À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, para aditar 25% do valor do referido contrato. Valor acrescido: R\$ 125.500,00 (cento e vinte e cinco mil e quinhentos reais). Valor total do contrato: R\$ 625.500,00 (seiscentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais). Signatários: ALEXANDRE CARDOSO BRANDÃO – Proprietário da Contratada e REJARLEY VIEIRA DE LIMA, Secretário de Saúde. Tianguá/CE, 25 de julho de 2022.



## GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - DECRETO: 46/2022

**DECRETO Nº 46/2022, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.****REVOGA O DECRETO Nº 22/2022 DE 04 DE MARÇO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 94, Incisos VI e XII da Lei Orgânica do município de Tianguá -Ceará.

**CONSIDERANDO** a atenção aos princípios basilares da Administração Pública, em especial para o presente caso, o da legalidade;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o DECRETO Nº 22/2022, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**AUTUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Tianguá/CE, 04 de agosto de 2022.

**Luiz Menezes de Lima**

Prefeito de Tianguá

## GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - DECRETO: 47/2022

**DECRETO Nº 47/2022, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.****DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – CDI, JOSÉ ROBÉRIO MOREIRA SOUZA, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 94, Incisos VI e XII da Lei Orgânica do município de Tianguá -Ceará.

**CONSIDERANDO** o disposto na Constituição Federal SOBRE A COMPETENCIA DOS MUNICIPIOS NO QUE TOCA A EDUCAÇÃO BÁSICA;

**CONSIDERANDO A POLITICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL;**

**CONSIDERANDO A DEMANDA EDUCACIONAL DE PUBLICO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ;**

**CONSIDERANDO** a atenção aos princípios basilares da Administração Pública, em especial para o presente caso, o da legalidade;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criada na estrutura da Educação Básica do Município de Tianguá o CDI – CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL JOSÉ ROBÉRIO MOREIRA SOUZA localizado no



Bairro Santo Antônio, Avenida Presbítero Ovídeo Teixeira Pessoa, próximo ao posto de saúde e ao centro com o Detran – Ce. Composta de 12 salas de aula.

Art. 2º Esta instituição de Ensino terá sua Educação Infantil oferecida em;

I – BERÇARIO – Para crianças que completarem 06(seis) meses até 31 de março do ano em que se realizar a matrícula.

II – CRECHE – Para crianças de até 02(dois) de idade completando até 31 de março do ano em que realizar a matrícula e 03(três) anos de idade completando até 31 de março do ano em que se realizar a matrícula.

III – PRÉ-ESCOLA – Para crianças de 04(quatro) e 05(cinco) anos de idade completando até 31 de março do ano em que se realizar a matrícula.

**Art. 3º** As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, vinculadas à conta municipal do FUNDEB.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

## **AUTUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Tianguá-CE, 04 de agosto de 2022.

**Luiz Menezes de Lima**  
Prefeito de Tianguá

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 199/2022**

**PORTARIA Nº 199/2022, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.**

### **EXONERAR CHEFE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA ODETE CESÁRIO PEIXOTO – SANTO EXPEDITO.**

**LUIZ MENEZES DE LIMA**, Prefeito Municipal de Tianguá – Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 337/02, de 11/11/2002 e da Lei da Câmara 710/12, de 19/11/2012, RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar **ANTONIO VICTOR FIGUEIRA DA SILVA**, portador do RG nº 2009009160749 SSP/CE, CPF: 074.109.073-20, de exercer as funções do cargo de CHEFE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA ODETE CESÁRIO PEIXOTO, bairro Santo Expedito, símbolo DNI -III, cargo de provimento em comissão integrante da Secretaria de Saúde do Município de Tianguá.

**Art. 2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá, em 03 de agosto de 2022.

**LUIZ MENEZES DE LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 200/2022**

**PORTARIA Nº 200/2022, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.**



**EXONERAR CHEFE DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.**

**LUIZ MENEZES DE LIMA**, Prefeito Municipal de Tianguá – Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 337/02, de 11/11/2002, RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar **LORRANA DARLHY AGUIAR MOITA**, portadora do RG N°:2005097011870 SSP-CE, CPF N°: 059.114.913-38, de exercer as funções do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, símbolo DNI-I, cargo de provimento em comissão integrante da Secretaria de Saúde do Município de Tianguá.

**Art. 2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá, em 03 de agosto de 2022.

Luiz Menezes de Lima  
**PREFEITO MUNICIPAL**

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 201/2022

**PORTARIA Nº 201/2022, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.**

**NOMEAR DIRETORA TÉCNICA DA FARMÁCIA MUNICIPAL.**

**LUIZ MENEZES DE LIMA**, Prefeito Municipal de Tianguá – Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 1480/202, de 31/05/2022. RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **JENNYFER ALLYCIA QUARIGUAZI FERREIRA**, portadora do RG nº 2008223896-5 SSP/CE, CPF: 067.832.823-41, para exercer as funções do cargo de DIRETORA TÉCNICA DA FARMÁCIA MUNICIPAL, símbolo RT 01, cargo de provimento em comissão integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde do município de Tianguá.

**Art. 2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá, em 03 de agosto de 2022.

**Luiz Menezes de Lima**



Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 202/2022**

**PORTARIA Nº 202/2022, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.**

**NOMEAR ASSISTENTE DE DIREÇÃO TÉCNICA DA FARMÁCIA MUNICIPAL.**

**LUIZ MENEZES DE LIMA**, Prefeito Municipal de Tianguá – Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 1480/202, de 31/05/2022. RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **LORRANA DARLHY AGUIAR MOITA**, portadora do RG N°:2005097011870 SSP-CE, CPF N°: 059.114.913-38, para exercer as funções do cargo de ASSISTENTE DE DIREÇÃO TÉCNICA DA FARMÁCIA MUNICIPAL, símbolo RT 01, cargo de provimento em comissão integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde do município de Tianguá.

**Art. 2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá, em 04 de agosto de 2022.

**Luiz Menezes de Lima**  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 203/2022**

**PORTARIA Nº 203/2022, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.**

**NOMEAR CHEFE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO SUBSTAÇÃO.**

**LUIZ MENEZES DE LIMA**, Prefeito Municipal de Tianguá – Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 337/02, de 11/11/2002 e da Lei da Câmara 710/12, de 10/12/2012, RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **FRANCISCA IZABELLE FERNANDES GRAÇA** portadora do RG N° 20050280006552 SSP/CE, CPF: 055.133.943 -83 para exercer as funções do cargo de CHEFE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO SUBSTAÇÃO, símbolo DNI-III, cargo de provimento em comissão integrante da Secretaria de Saúde do Município de Tianguá.

**Art. 2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá, em 04 de agosto de 2022.

LUIZ MENEZES DE LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - RETIFICAÇÃO CONTRATO: 33/2022**

**PARTES: O Município de Tianguá**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob Nº 638.844.613-20 e cadastrada no RG sob Nº 95002364952 – SSP/CE; e **FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO PORTELA**, brasileiro, solteiro, residente na (a) Rua Francisca Carla, Nº 25, bairro cruzeiro, zona urbana do município de **Tianguá-Ceará**, inscrito (a) no C.P.F. sob Nº 016.304.123-76, cadastrado (a) no RG sob Nº 2001028045563 SSP/CE.

**OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **SERVIÇOS GERAIS**, tendo como características básicas prestar ajuda imediata em diversas funções, garante o suporte necessário a quem precisa, auxilia na carga e descarga de mercadorias e faz os serviços de manutenção e de limpeza. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 20 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas Nº 33/2022, vigorará pelo prazo determinado de **06 meses**, iniciando-se em **02 de agosto de 2022** e encerrando-se no dia **01 de fevereiro de 2023**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora **ESTER DE MENEZES RAMOS, SERVIÇOS GERAIS**, que se encontra afastada por **Auxílio doença**, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

Tianguá/CE, 02 de agosto de 2022.

**Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa**  
Secretária de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - RETIFICAÇÃO CONTRATO: 41/2022**

**PARTES: O Município de Tianguá**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: \*\*\*.025.413-\*\* em 05/08/2022 13:25:12 - IP com nº: 192.168.0.5  
Autenticação em: [www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=192](http://www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=192)





de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no **CPF sob Nº 638.844.613-20 e cadastrada no RG sob Nº 95002364952 – SSP/CE**; e **ANNA CAROLINA NUNES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, residente no (a) **Rua Abuim Nunes**, Nº 560, Bairro Centro, zona urbana do município de **Tianguá-Ceará**, inscrito (a) no **C.P.F. sob Nº 076.488.663-07** cadastrado (a) no **RG sob Nº 2008827872-1 SSP/CE**.

**OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **SUPORTE ESCOLAR**, tendo como ações: corrigir irregularidades na documentação da escola, trabalhar na execução das rotinas administrativas de pessoal e escolar e estabelecer ação conjunta com a orientação pedagógica. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 20 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 1.212,00 (Hum mil, duzentos e doze reais)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor, dentro do estabelecido ao Agente Administrativo. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas – **Nº 41/2022**, vigorará pelo prazo determinado de **6 meses**, iniciando-se em **02 de agosto de 2022** e encerrando-se no dia **01 de fevereiro de 2023**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora, Sra. **ANA PAULA MAGALHÃES BRITO ALMEIDA**, **Agente Administrativa**, que se encontra afastada por **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

Tianguá/CE, 02 de agosto de 2022.

**Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa**  
Secretária de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 59/2022**

**PARTES:** O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no **CPF sob Nº 638.844.613-20 e cadastrada no RG sob Nº 95002364952 – SSP/CE**; **PEDRO LEONARDO FERNANDES PEREIRA**, brasileira, solteira, residente no (a) sítio Pitanguinha, zona rural, município de **Tianguá-Ceará**, inscrito (a) no **C.P.F. sob Nº 038.275.533-26**, cadastrado(a) no **RG sob Nº 200602001648 SSP/CE**.

**OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **PROFESSORA**: ministra as aulas para os alunos. Promovendo a comunicação e expressão, integração social e desenvolvimento da aprendizagem. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 20 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 2.472,66 (dois mil,**



**quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos**), remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor, dentro do estabelecido ao Professor de Educação Básica – Nível Superior. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas – Nº **59/2022**, vigorará pelo prazo determinado de **4 meses e 27 dias**, iniciando-se em **04 de agosto de 2022** e encerrando-se no dia **30 de dezembro de 2022**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora, Sra. RITA DE CÁSSIA SAMPAIO ALVES DE SOUSA, Professora, afastada por **licença sem remuneração**, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

Tianguá/CE, 04 de agosto de 2022.

**Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa**

Secretária de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA SEM EFEITO: 60/2022**

**PARTES:** O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no **CPF sob Nº 638.844.613-20 e cadastrada no RG sob Nº 95002364952 – SSP/CE; TELMA DA SILVA AMORIM**, brasileira, casada, residente no (a) sítio Tabocas, zona rural, município de **Tianguá-Ceará**, inscrito (a) no **C.P.F. sob Nº 065.481.703-00**, cadastrado(a) no **RG sob Nº 20080889535 SSP/CE**.

**OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **PROFESSORA**: ministra as aulas para os alunos. Promovendo a comunicação e expressão, integração social e desenvolvimento da aprendizagem. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 20 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 2.472,66 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor, dentro do estabelecido ao Professor de Educação Básica – Nível Superior. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas – Nº **60/2022**, vigorará pelo prazo determinado de **4 meses e 27 dias**, iniciando-se em **04 de agosto de 2022** e encerrando-se no dia **30 de dezembro de 2022**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora, Sra. FRANCINETE RAMOS DIAS CARDOSO, Professora, afastada de sua função para exercer o cargo de Diretora Escolar pela portaria 382/2021 de 02/08/2021, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

Tianguá/CE, 04 de agosto de 2022.



**Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa**  
Secretária de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 61/2022**

**PARTES:** O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no **CPF sob Nº 638.844.613-20 e cadastrada no RG sob Nº 95002364952 – SSP/CE; REJANE SOUZA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, residente no (a) rua Valtervi Alves de Souza 286, bairro Dom Timóteo, zona urbana, município de **Tianguá-Ceará**, inscrito (a) no **C.P.F. sob Nº050.387.103-60**, cadastrado(a) no **RG sob Nº 2005028026871 SSP/CE**.

**OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **PROFESSORA**: ministra as aulas para os alunos. Promovendo a comunicação e expressão, integração social e desenvolvimento da aprendizagem. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 20 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 2.472,66 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor, dentro do estabelecido ao Professor de Educação Básica – Nível Superior. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas – Nº **61/2022**, vigorará pelo prazo determinado de **4 meses e 27 dias**, iniciando-se em **04 de agosto de 2022** e encerrando-se no dia **30 de dezembro de 2022**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora, Sra. FRANCINETE RAMOS DIAS CARDOSO, Professora, afastada de sua função para exercer o cargo de Diretora Escolar pela portaria 382/2021 de 02/08/2021, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

Tianguá/CE, 04 de agosto de 2022.

**Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa**  
Secretária de Educação



## EQUIPE DE GOVERNO

**Luiz Menezes de Lima**  
Prefeito(a)

**Alex Anderson Nunes da Costa**  
Vice-Prefeito(a)

**Rejarley Vieira de Lima**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Ana Vladia Moreira Nunes Barbosa**  
Secretaria Municipal de Educação

**Luan Paixao Holanda**  
Secretaria Municipal de Finanças

**Leandro Lima Valencia**  
Procuradoria Geral do Município

**Fernanda Cristina Vasconcelos Nogueira Boto**  
Gabinete do Prefeito

**José Breno Henrique Lemos de Menezes**  
Secretaria de Indústria, Comércio,  
Desenvolvimento Econômico e  
Empreendedorismo

**Emanuela de Aguiar Freitas**  
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência  
Social

**Cassia de Sa Sobrinho**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e  
Desenvolvimento Sustentável

**Jose Claudohelder Cardoso de Vasconcelos**  
Câmara Municipal de Tianguá

**Cândido José Magalhães de Melo**  
Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte

**Jario Mario Alves Penha Junior**  
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio  
Ambiente

**Leila Ferreira Santana**  
Controladoria Geral do Município

**Keila Aragao Fernandes**  
Secretaria Municipal de Turismo

**Maria Imaculada Fernandes Sá**  
Secretaria Municipal de Cultura

**Jucieudes Silva de Carvalho**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Natalia Felix da Frota**  
Secretaria Municipal de Administração

**Maria Jaqueline Freire Lima**  
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e  
Lazer

